SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000716-61.2010.8.26.0233**

Classe - Assunto
Requerente:
Mirassil Regina Quintiliano de Godoy
Autor da Herança
(Passivo):

Inventário - Inventário e Partilha
Mirassil Regina Quintiliano de Godoy
Maria Batista Quintiliano e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Trata-se de partilha amigável de bens e direitos deixados em razão do falecimento de MARIA BATISTA QUINTILIANO E LÁZARO QUINTILIANO a qual **homologo por sentença**, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil.

Expeça-se o necessário.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 12 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA